



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

BOLETIM N. 30/2025

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

VIGÉSIMA NONA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA **16 DE SETEMBRO DE 2025**

TERÇA-FEIRA – 14:00 HORAS

DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA

OSÉIAS JORGE
Presidente

MÁRCIA REBESCHINI
1ª Secretária

PAULINHO BICHOF
2º Secretário



Obs. Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia **16 de setembro de 2025**, obedecendo a seguinte ordem: **1ª parte - Pequeno Expediente - Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte - Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.**

PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE

16 DE SETEMBRO DE 2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

DEBATES AGENDADOS:

DIA 22 DE SETEMBRO, DEBATE EM ATENDIMENTO AO REQUERIMENTO N. 410/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA MARCIA REBESCHINI, SOBRE A EMISSÃO DE POEIRA PROVENIENTE DA RUA NEUSA GUEDES RODRIGUES, ESTRADA DE TERRA QUE VEM CAUSANDO PREJUÍZOS AOS MORADORES DA REGIÃO.

RECEBEMOS O OFÍCIO Nº 0216/2025, DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INFORMANDO SOBRE O CRÉDITO DE RECURSOS FINANCEIROS, SOB BLOQUEIO, EM 04/09/2025, NO VALOR DE R\$ 336.772,80, NA CONTA VINCULADA AO CONTRATO DE REPASSE Nº 954600/2023 - OPERAÇÃO 1092308-09, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MOBILIDADE URBANA, QUE TEM POR OBJETIVO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM RUAS DO MUNICÍPIO.

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROJETO DE LEI N. 61/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ WILLIANS, DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS EM FRENTE ÀS ESCOLAS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E ÓRGÃOS PÚBLICOS DE NOVA ODESSA.

EMENDA DE AUTORIA DO VEREADOR OSÉIAS JORGE, AO PROJETO DE LEI Nº 56/2025 - DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA PARA QUADRIÊNIO DE 2026 A 2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N. 62/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA PRISCILA PETERLEVITZ, DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO USO DE COLEIRAS ANTILATIDO NO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N. 63/2025, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.072, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016, QUE AUTORIZA NÃO AJUIZAMENTO DE AÇÕES PARA COBRANÇA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS DE VALOR INFERIOR AO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

PROJETO DE LEI N. 64/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ WILLIANS, DÁ DENOMINAÇÃO DE “ALAÉCIO DALMÉDICO” À RUA DEZOITO (18) DO LOTEAMENTO JARDIM DOS LAGOS 2.

PAUTA DE INDICAÇÕES

1. **N. 435/2025** - Autor: OSÉIAS JORGE
Indica ao Poder Executivo a necessidade de fazer a poda dos galhos de uma árvore, localizada na creche Padre Renato, no Jd. Alvorada.
2. **N. 436/2025** - Autor: PRISCILA PETERLEVITZ
Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a criação de uma Central Municipal de Escuta ou Plantão de Saúde Emocional, destinada ao apoio psicológico à população.
3. **N. 437/2025** - Autor: PRISCILA PETERLEVITZ
Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal análise e implementação de ações educativas e de prevenção para a segurança digital dos idosos diante de golpes e riscos com inteligência artificial.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

4. **N. 438/2025** - Autor: PRISCILA PETERLEVITZ
Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a instalação de botões do pânico em pontos de ônibus, com foco na proteção das mulheres no município de Nova Odessa.
5. **N. 439/2025** - Autor: ANDRÉ WILLIANS
Indica ao Prefeito Municipal a realização de estudos para implantação de faixa elevada para travessia de pedestres, e sinalização de trânsito, na Avenida Rodolfo Kivitz.
6. **N. 440/2025** - Autor: ANDRÉ WILLIANS
Indica ao Prefeito Municipal a realização de estudos para implantação de uma lombada, rua Alexandre Bassora, n.219, no Jd. Nossa Senhora de Fatima.
7. **N. 441/2025** - Autor: MARCELO MAITO
Indica ao Poder Executivo a implantação de ações educativas sobre a conscientização da coleta de lixo nas escolas da rede municipal de ensino, em parceria com a Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa – CODEN.
8. **N. 442/2025** - Autor: LICO RODRIGUES
Indica ao Prefeito Municipal a realização de implantação de sinalização de solo para travessia de pedestres (faixa de pedestres) na Avenida Brasil,1680, frente ao Residencial Clube Dakota, Parque dos Pinheiros.
9. **N. 443/2025** - Autor: LICO RODRIGUES
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de implantação de uma lombada, ou faixa elevada para travessia de pedestres, com sinalização de trânsito na Rua João Severiano da Silva, 181 no Jardim Santa Rita I.
10. **N. 444/2025** - Autor: ANDRÉ WILLIANS
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de iluminação da praça situada entre a Rua José P. dos Santos e a Rua da Esperança, no Residencial Fibra.
11. **N. 445/2025** - Autor: ANDRÉ WILLIANS
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade da implantação de placas “Proibido Jogar Lixo/Entulho” nas calçadas que fazem margem ao rio Quilombo nos bairros Vila Azenha, Jd. Flórida, Jd. Nossa Senhora de Fátima e Jd. São Jorge.
12. **N. 446/2025** - Autor: MARCELO MAITO
Indica ao Poder Executivo reparo em buraco no asfalto na Av. José Penachione, esquina com a Rua Karlis Burse, no bairro Parque Fabrício.
13. **N. 447/2025** - Autor: LICO RODRIGUES
Indica ao Prefeito Municipal a realização de implantação de sinalização de solo para travessia de pedestres (faixa de pedestres) na Rua Herman Jankovitz, frente ao n.19, Jardim Santa Rosa.

As indicações apresentadas nesta sessão serão encaminhadas ao Prefeito Municipal.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

EXPEDIENTE **FASE DELIBERATIVA**

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA

NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2025

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA NA

VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA A SER

REALIZADA NO DIA

16 DE SETEMBRO DE 2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Aos 08 (oito) dias do mês de setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), presentes os seguintes vereadores: ANDRÉ FAGANELLO, ANDRÉ WILLIANS, MARCELO MAITO, MÁRCIA REBESCHINI, OSÉIAS JORGE, PAULINHO BICHOF, PAULO PORTO, PRISCILA PETERLEVITZ e LICO RODRIGUES, realizou a Câmara Municipal sua vigésima sétima sessão ordinária do primeiro ano legislativo, da décima sexta legislatura do ano 2025. Às 14h02 (quatorze horas e dois minutos), havendo número legal, o presidente, vereador OSÉIAS JORGE, declara aberta a sessão e solicita que o senhor Eliseu de Souza Ferreira proceda a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA:** É informado que a ordem dos trabalhos foi invertida, nos termos do artigo 149 do Regimento Interno. Após, é informado o debate agendado para o dia 22 de setembro, em atendimento ao requerimento n. 410/2025, de autoria da vereadora MÁRCIA REBESCHINI. Em seguida, é comunicado que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 16 de setembro, em virtude do feriado de 15 de setembro, Nossa Senhora das Dores, Padroeira da Cidade. Por último, são comunicados os projetos de lei e de decretos legislativos apresentados no período. Em seguida, é anunciada a **PAUTA DE INDICAÇÕES:** **Do vereador MARCELO MAITO, INDICAÇÃO N. 422/2025**, que indica ao Poder Executivo a implantação de uma lombada próxima ao portão lateral da Paróquia Santa Josefina Bakhita, localizada na Rua Caviúna, no Jardim Santa Rita I. **INDICAÇÃO N. 424/2025**, que indica ao Poder Executivo a manutenção da iluminação da quadra de areia localizada na Praça 23 de Maio. **INDICAÇÃO N. 425/2025**, que indica ao Poder Executivo que seja elaborado um itinerário específico para o caminhão coletor de materiais inservíveis. **INDICAÇÃO N. 426/2025**, que indica ao Poder Executivo a implantação de um banheiro com acessibilidade na UBS II, localizada no Jardim São Jorge. **Do vereador ANDRÉ FAGANELLO, INDICAÇÃO N. 423/2025**, que indica ao Poder Executivo que realize a demarcação de vaga exclusiva para carga e descarga na Avenida Dr. Eddy de Freitas Crisciúma, nº 205, no município de Nova Odessa. **Do vereador LICO RODRIGUES, INDICAÇÃO N. 427/2025**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de conserto/manutenção de uma “canaleta de escoamento de água” na Rua Alice Gazzetta, esquina com a Rua Eduardo Leekning, no Jardim Bela Vista. **INDICAÇÃO N. 428/2025**, que indica ao Poder Executivo a realização de campanha de conscientização dos munícipes sobre a necessidade do descarte correto do lixo das residências. **INDICAÇÃO N. 431/2025**, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade de poda de árvores na Rua João Teixeira de Camargo, em toda a sua extensão, no Jardim Éden. **Da vereadora PRISCILA PETERLEVITZ, INDICAÇÃO N. 429/2025**, que indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal dispor sobre um “Censo de animais domésticos” no município de Nova Odessa. **Do vereador OSÉIAS JORGE, INDICAÇÃO N. 430/2025**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de fazer revitalização da sinalização no solo, no cruzamento da Rua Pastor Claudio de Almeida, com a Vilhelms Rosenbergs, Jd. Monte das Oliveiras. **INDICAÇÃO N. 432/2025**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de fazer revitalização da sinalização no solo, no cruzamento da Rua Wanda Blanco Pereira, com Av. João Pessoa, no Jd. Bosque dos Cedros. **Da vereadora MÁRCIA REBESCHINI, INDICAÇÃO N. 433/2025**, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade de manutenção e melhorias na Praça Jesarela Jesus da Silva Cruz, esquina das ruas Oscar Araiun e Rozalina Izidoro Brasilino, bairro Monte das Oliveiras. **Do vereador ANDRÉ WILLIANS, INDICAÇÃO N. 440/2025**, que indica ao Prefeito Municipal a possibilidade de substituição da faixa de pedestres por faixa elevada, nas ruas Pedro Bassora e Quinze de Novembro, em frente as Bosque Manoel Jorge (*faixa 01*). **ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo **APROVADA** por unanimidade (*faixa 02*). Após o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA: 01 – PROJETO DE LEI N. 11/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ FAGANELLO, DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES CONTRA A EXPOSIÇÃO A CONTEÚDOS INADEQUADOS EM EVENTOS FINANCIADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA.** É colocado em discussão, os



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

vereadores ANDRÉ FAGANELLO, PAULINHO BICHOF, ANDRÉ WILLIANS, OSÉIAS JORGE, PRISCILA PETERLEVITZ, MARCELO MAITO e PAULO PORTO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 03*). A vereadora PRISCILA PETERLEVITZ assume a presidência dos trabalhos e anuncia o uso da Tribuna para Explicação Pessoal. Os vereadores ANDRÉ WILLIANS (*faixa 04*), ANDRÉ FAGANELLO (*faixa 05*), PAULO PORTO (*faixa 06*) e PAULINHO BICHOF (*faixa 07*) utilizam a Tribuna. Em seguida, a presidente anuncia o intervalo regimental (*faixa 08*). Reaberta a sessão, a presidente anuncia o **DEBATE** em atendimento ao **REQUERIMENTO N. 376/2025**, de autoria do vereador ANDRÉ FAGANELLO que solicita a convocação da Secretária Interina da Educação e do Secretário Adjunto de Educação para prestarem esclarecimentos sobre situações atuais da educação do município de Nova Odessa, com a presença da Dra. Vânia Cezaretto, do Sr. Vagner Santos e da nutricionista Sra. Juliana Pissaia. A sessão é suspensa por cinco minutos (*faixa 09*). Reaberta a sessão, a presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 429/2025**, de autoria do vereador MARCELO MAITO, solicita ao Poder Executivo informações acerca da adesão e execução, no âmbito do Município de Nova Odessa, do Programa “Agora tem Especialistas”. É colocado em discussão, o vereador MARCELO MAITO (*faixa 10*). **REQUERIMENTO N. 430/2025**, de autoria do vereador ANDRÉ FAGANELLO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a execução do Termo de Colaboração nº 11/2023, firmado entre a Prefeitura de Nova Odessa e a Organização da Sociedade Civil – Sistema Educacional Fernão Gaivota (SEFEG), para gestão da Escola Municipal de Educação Infantil Valderez Gazzeta. É colocado em discussão, não havendo (*faixa 11*). **REQUERIMENTO N. 431/2025**, de autoria do vereador ANDRÉ WILLIANS, solicita informações ao DER sobre a possibilidade de refazer a pintura da sinalização dos redutores de velocidade na Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg. É colocado em discussão, não havendo (*faixa 12*). **REQUERIMENTO N. 432/2025**, de autoria do vereador ANDRÉ WILLIANS, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de piso tátil nas calçadas e faixas de pedestres das áreas de órgãos públicos, para garantir a acessibilidade aos deficientes visuais. É colocado em discussão, os vereadores ANDRÉ WILLIANS e ANDRÉ FAGANELLO discursam (*faixa 13*). **REQUERIMENTO N. 433/2025**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a implantação de rotatória, redutores de velocidade e revitalização na entrada da cidade pela Avenida das Flores (continuação da Av. Rodolfo Kivitz) com cruzamento na Av. Eduardo Karklis. É colocado em discussão, os vereadores PAULINHO BICHOF, ANDRÉ FAGANELLO e PRISCILA PETERLEVITZ discursam (*faixa 14*). **REQUERIMENTO N. 434/2025**, de autoria do vereador MARCELO MAITO, solicita ao Poder Executivo informações acerca da implantação de programas de ensino do trânsito nas escolas. É colocado em discussão, os vereadores MARCELO MAITO e ANDRÉ WILLIANS discursam (*faixa 15*). **REQUERIMENTO N. 435/2025**, de autoria do vereador ANDRÉ FAGANELLO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o uso do ônibus escolar cedido pelo Governo do Estado e envolvido em acidente no município de Nova Odessa. É colocado em discussão, não havendo (*faixa 16*). **REQUERIMENTO N. 436/2025**, de autoria do vereador MARCELO MAITO, solicita ao Poder Executivo informações e estudos sobre melhorias no trânsito na rotatória em frente ao Supermercado Paraná, na Avenida São Gonçalo, Jardim Santa Rita I. É colocado em discussão, os vereadores MARCELO MAITO e PAULINHO BICHOF discursam (*faixa 17*). **REQUERIMENTO N. 437/2025**, de autoria do vereador ANDRÉ WILLIANS, solicita ao Prefeito Municipal, informações sobre a possibilidade de fazer o alargamento de via entre a rua Ilda Bagne da Silva e rua Goiânia, próximo à linha férrea, no jardim São Jorge. É colocado em discussão, os vereadores ANDRÉ WILLIANS, MÁRCIA REBESCHINI e PAULINHO BICHOF discursam (*faixa 18*). **REQUERIMENTO N. 438/2025**, de autoria dos vereadores ANDRÉ FAGANELLO e PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a contrapartida referente ao Empreendimento Jardim Atlântica, localizado na Avenida 01 Villa América, conforme dispõe a Lei Complementar nº 81/2023. É colocado em discussão, não havendo (*faixa 19*). **REQUERIMENTO N. 439/2025**, de autoria da vereadora MÁRCIA REBESCHINI, solicita informações ao Prefeito



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Municipal sobre a execução da obra na Avenida Ampélio Gazzetta, sobre o córrego Capuava. É colocado em discussão, os vereadores MÁRCIA REBESCHINI, PAULINHO BICHOF, MARCELO MAITO e ANDRÉ WILLIANS discursam (*faixa 20*). **REQUERIMENTO N. 440/2025**, de autoria do vereador ANDRÉ WILLIANS, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre os jogos Universitários de Odontologia do Estado de São Paulo que ocorreu no município. É colocado em discussão, o vereador ANDRÉ WILLIANS discursa (*faixa 21*). **MOÇÃO N. 168/2025** de autoria da vereadora **PRISCILA PETERLEVITZ**, homenagem ao Agente de Trânsito Silas Roberto de Almeida, pelos serviços prestados desde 19 de fevereiro de 2002 e pelo apoio à causa animal. A apreciação da proposição restou prejudicada, ante a ausência da autora no Plenário (*faixa 22*). **MOÇÃO N. 172/2025** de autoria do vereador **OSÉIAS JORGE**, aplausos aos organizadores da 7ª Corrida São Vicente Nova Odessa Running e ao Professor Educador Físico Renan Reis. A apreciação da proposição restou prejudicada, ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 23*). **MOÇÃO N. 173/2025** de autoria do vereador **OSÉIAS JORGE**, congratulações à psicóloga Pâmela Peterlevitz, em homenagem ao Dia do Psicólogo, celebrado em 27 de agosto. A apreciação da proposição restou prejudicada, ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 24*). **MOÇÃO N. 177/2025** de autoria do vereador **ANDRÉ WILLIANS**, aplausos à APAE – Nova Odessa em face da comemoração dos seus 45 anos de existência na cidade. É colocada em discussão, o vereador ANDRÉ WILLIANS discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por sete votos favoráveis, ausente o vereador OSÉIAS JORGE (*faixa 25*). **MOÇÃO N. 178/2025** de autoria do vereador **PAULINHO BICHOF**, moção de aplausos ao senhor Paulo Roberto Regiani, pelos 7 anos de dedicação, compromisso e excelência à frente do estabelecimento Troca de Óleo do Paulão. É colocada em discussão, o vereador PAULINHO BICHOF discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por sete votos favoráveis, ausente o vereador OSÉIAS JORGE (*faixa 26*). **MOÇÃO N. 179/2025** de autoria da vereadora **PRISCILA PETERLEVITZ**, homenagem a Dra. Graziela Garcia de Campos, em celebração ao Dia do Médico Veterinário celebrado em 9 de setembro. É colocada em discussão, a vereadora PRISCILA PETERLEVITZ requer vista da proposição, sendo atendida por se tratar do primeiro pedido (*faixa 27*). **MOÇÃO N. 180/2025** de autoria da vereadora **PRISCILA PETERLEVITZ**, homenagem a Guilherme Giraldele, em celebração ao Dia do Profissional de Educação Física comemorado em 1º de setembro. É colocada em discussão, a vereadora PRISCILA PETERLEVITZ requer vista da proposição, sendo atendida por se tratar do primeiro pedido (*faixa 28*). **MOÇÃO N. 181/2025** de autoria do vereador **ANDRÉ FAGANELLO**, congratulações à Dra. Iracema Leal Veloso Gomez pela condução do evento Roda de Conversa – Agosto Lilás, realizado no dia 30 de agosto de 2025, em Nova Odessa. É colocada em discussão, os vereadores ANDRÉ FAGANELLO e PRISCILA PETERLEVITZ discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por sete votos favoráveis, ausente o vereador OSÉIAS JORGE (*faixa 29*). Na sequência, os vereadores ANDRÉ WILLIANS (*faixa 30*) e MARCELO MAITO (*faixa 31*) utilizam a Tribuna Livre. Após, a presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 16 de setembro de 2025. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 32*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA

SESSÃO ORDINÁRIA DE

16 DE SETEMBRO DE 2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2025.

01 – PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 02/2025, DE AUTORIA DOS VEREADORES OSÉIAS JORGE, ANDRÉ FAGANELLO E ELVIS PELÉ, ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO VIII DO ART. 72 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Proposta de Emenda a Lei Orgânica aprovado em primeiro turno de votação por unanimidade na sessão ordinária do dia 25 de agosto de 2025.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Dois Terços - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. O inciso VIII do art. 72 da Lei Orgânica do Município passa a ter a seguinte redação:

“Art. 72 (...)

VIII – prestar à Câmara, dentro de 20 (vinte) dias, as informações requeridas, salvo prorrogação a seu pedido, por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa, em face da complexidade da matéria ou dificuldade de obtenção, nas respectivas fontes, dos dados pleiteadas”.

Art. 2º. Esta emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Nova Odessa, 31 de março de 2025.

OSÉIAS JORGE

ANDRÉ FAGANELLO

ELVIS PELÉ

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de proposta de Emenda à Lei Orgânica que altera a redação do inciso VIII do art. 72 da LOM.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, tampouco em outras normas.

Com relação à **forma**, a Lei Orgânica só pode ser emendada mediante proposta de um terço, no mínimo, dos vereadores, ou por projeto do Prefeito (LOM, art. 42).

A proposta será votada em dois turnos, com interstício mínimo de 15 dias, e aprovada por, pelo menos, dois terços dos membros da Câmara, que a promulgará (CF, art. 29), não podendo a proposta ou a deliberação afastar-se dos princípios contidos na Constituição Federal.

No que tange à **matéria**, a presente proposta tem como objetivo adequar o inciso VIII do art. 72 da Lei Orgânica às disposições contidas na Lei de Acesso à Informação.

O artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal garante a todos os cidadãos o direito de obter dos órgãos públicos informações de interesse particular, coletivo ou geral, as quais devem ser fornecidas dentro do prazo legal. Esse direito fundamental foi regulamentado pela Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que determina que órgãos e entidades públicas assegurem o acesso imediato às informações disponíveis (art. 11) e, caso não seja possível, fornecer a resposta em até 20 dias (§ 1º do art. 11):

Art. 11. O órgão ou entidade pública deverá autorizar ou conceder o acesso imediato à informação disponível.

§ 1º Não sendo possível conceder o acesso imediato, na forma disposta no caput, o órgão ou entidade que receber o pedido deverá, em prazo não superior a 20 (vinte) dias:



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

I - comunicar a data, local e modo para se realizar a consulta, efetuar a reprodução ou obter a certidão;

II - indicar as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido; ou

III - comunicar que não possui a informação, indicar, se for do seu conhecimento, o órgão ou a entidade que a detém, ou, ainda, remeter o requerimento a esse órgão ou entidade, cientificando o interessado da remessa de seu pedido de informação.

§ 2º O prazo referido no § 1º poderá ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa, da qual será cientificado o requerente.

A adequação da LOM justifica-se em face do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 2160236-52.2024.8.26.0000, em que esta Câmara Municipal figurou como parte. Transcrevo, a seguir, ementa do bem lançado acórdão:

DIREITO CONSTITUCIONAL. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. DIREITO DE ACESSO À INFORMAÇÃO. PEDIDO JULGADO PROCEDENTE. I. Caso em Exame. 1. Ação direta de inconstitucionalidade proposta pelo Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo contra o art. 207, inc. IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Odessa, que exige a submissão de requerimento de informações formulado por parlamentar à apreciação do Plenário. II. Questão em Discussão. 2. Determinar se o dispositivo impugnado viola o direito de acesso à informação garantido constitucionalmente. III. Razões de Decidir. 3. O Prefeito do Município de Nova Odessa suscitou preliminar de ilegitimidade passiva, argumentando que a alteração do Regimento Interno é atribuição exclusiva da Câmara Municipal. 4. O dispositivo impugnado viola o direito ao acesso à informação, conforme a tese firmada pelo STF no Tema 832, que assegura ao parlamentar, na condição de cidadão, o pleno exercício do direito de acesso a informações de interesse pessoal ou coletivo. IV. Dispositivo e Tese. 5. Acolhe-se a preliminar de ilegitimidade passiva do Prefeito e, quanto ao mérito, julga-se procedente o pedido para declarar a inconstitucionalidade do inciso IV, do artigo 207 da Resolução nº 144 da Câmara Municipal de Nova Odessa. Tese de julgamento: "O parlamentar, na condição de cidadão, pode exercer plenamente seu direito fundamental de acesso a informações de interesse pessoal ou coletivo". Legislação Citada: CF/1988, art. 5º, XXXIII Lei Federal n. 9.868/1999, art. 6º Jurisprudência. Citada: STF, RE 865401/MG, Rel. Min. Dias Toffoli, Tribunal Pleno, j. 25.04.2018 TJSP, Direta de Inconstitucionalidade nº 2066119-40.2022.8.26.0000, Rel. James Siano, j. 14.09.2022. (TJSP; Direta de Inconstitucionalidade 2160236-52.2024.8.26.0000; Relator (a): José Carlos Ferreira Alves; Órgão Julgador: Órgão Especial; Tribunal de Justiça de São Paulo - N/A; Data do Julgamento: 19/03/2025; Data de Registro: 20/03/2025)

Ante o exposto, opino **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 24 de abril de 2025.

ELVIS PELÉ LICO RODRIGUES PRISCILA PETERLEVITZ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de Proposta de Emenda à Lei Orgânica que altera a redação do inciso VIII do art. 72 da Lei Orgânica do Município.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

O dispositivo que se pretende alterar fixa em quinze dias úteis o prazo para o Prefeito prestar à Câmara as informações requeridas.

Com a alteração proposta, esse prazo passa a ser de vinte dias, conforme definido na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Não há reflexos financeiros-orçamentários advindos da alteração proposta. Por outro lado, a mudança é necessária para atender ao acórdão da Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 2160236-52.2024.8.26.0000, em que esta Câmara Municipal



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

figurou como parte.

Em face do exposto, opino pela **aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 16 de maio de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI PAULO PORTO ANDRÉ FAGANELLO

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E
DESENVOLVIMENTO URBANO

Trata-se de Proposta de Emenda à Lei Orgânica que altera a redação do inciso VIII do art. 72 da Lei Orgânica do Município.

Na condição de presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Habitação, Segurança Pública e Desenvolvimento Urbano, avoco a relatoria do parecer.

O dispositivo que se pretende alterar fixa em quinze dias úteis o prazo para o Prefeito prestar à Câmara as informações requeridas.

Com a alteração proposta, esse prazo passa a ser de vinte dias, conforme definido na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

A alteração é necessária para atender ao acórdão da Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 2160236-52.2024.8.26.0000, em que esta Câmara Municipal figurou como parte.

Em face do exposto, opino pela **aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 30 de maio de 2025.

MARCELO MAITO LICO RODRIGUES PAULINHO BICHOF

Nova Odessa, 12 de setembro de 2025.

Eliseu de Souza Ferreira
Escriturário III



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

16 DE SETEMBRO DE 2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Requerimento Nº 441/2025

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo Municipal sobre o Pronto Atendimento Municipal do Jardim Alvorada.

Senhor Presidente,
Senhores/as Vereadores e Vereadoras:

O vereador que subscreve, atendendo à demanda apresentada por munícipes, vem, respeitosamente, solicitar informações acerca do Pronto Atendimento Municipal do Jardim Alvorada.

Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que informe:

1. Qual a efetiva economia gerada pela manutenção do fechamento do PA-Alvorada aos finais de semana e feriados? apresentada em valores mensais;
2. Qual a previsão para a reabertura e a regularização integral dos serviços prestados pelo PA-Alvorada?;
3. Qual o valor necessário para garantir o pleno funcionamento do PA-Alvorada, em condições adequadas de atendimento à população?
4. Qual o montante atualmente destinado à manutenção e operação do referido pronto atendimento?

Certo de que dispensará especial atenção a essa solicitação, desde já agradeço, renovando meus sinceros protestos de elevada estima.

Nova Odessa, 08 de setembro de 2025.

PAULO PORTO

Requerimento Nº 442/2025

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo Municipal referentes à terceirização no setor da Saúde.

Senhor Presidente,
Senhores/as Vereadores e Vereadoras:

O vereador que subscreve, atendendo à demanda apresentada por munícipes, vem, respeitosamente, solicitar informações acerca dos serviços e empresas terceirizadas da pasta da saúde na cidade de Nova Odessa:

Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que informe:

1. Relação completa de todas as empresas terceirizadas que atuam na área da Saúde do município de Nova Odessa, incluindo: Pronto Atendimento, UBSs, Pronto Socorro, Ambulatório e demais equipamentos vinculados à pasta.
2. Informar, para cada empresa listada, o valor mensal do contrato, bem como a situação atualizada dos respectivos pagamentos.

Certo de que dispensará especial atenção a essa solicitação, desde já agradeço, renovando meus sinceros protestos de elevada estima.

Nova Odessa, 08 de setembro de 2025.

PAULO PORTO

Requerimento Nº 443/2025

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo Municipal acerca da Unidade de Tratamento Intensivo – UTI da cidade de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores/as Vereadores e Vereadoras:



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

O vereador que subscreve, atendendo à demanda apresentada por munícipes, vem, respeitosamente, solicitar informações acerca da Unidade de Tratamento Intensivo – UTI da cidade de Nova Odessa:

Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que informe:

1. Como se dá a organização do funcionamento da UTI de Nova Odessa? especificando a divisão dos serviços prestados e os respectivos valores envolvidos;
2. Apresentação das informações detalhadas, bem como cópia integral do contrato firmado com a empresa responsável pela manutenção da UTI, especificando objeto, vigência, valores e demais cláusulas pertinentes.

Certo de que dispensará especial atenção a essa solicitação, desde já agradeço, renovando meus sinceros protestos de elevada estima.

Nova Odessa, 08 de setembro de 2025.

PAULO PORTO

Requerimento Nº 444/2025

Assunto: Solicita ao Poder Executivo Municipal informações sobre o recebimento e aplicação de emenda parlamentar destinada ao custeio da saúde.

Senhor Presidente,
Senhores/as Vereadores e Vereadoras:

O vereador que subscreve, vem, respeitosamente, solicitar informações acerca do ofício Nº 127/2025/GAB/SP enviado do gabinete do deputado federal Saulo Pedroso com número da emenda Nº45120002, com valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) para custeio da saúde:

Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que informe:

1. A emenda parlamentar do deputado federal Saulo Pedroso de Nº45120002 foi efetivamente recebida pelo Município?
2. Em caso positivo, o recurso permanece disponível na Fonte 5 – Recursos Federais? Caso negativo, informar:
 - a. o motivo pelo qual não está mais disponível;
 - b. a destinação dada à verba;
 - c. se houve reclassificação de fonte, para onde foi transferido o registro contábil do valor.

Certo de que dispensará especial atenção a essa solicitação, desde já agradeço, renovando meus sinceros protestos de elevada estima.

Nova Odessa, 09 de setembro de 2025.

PAULO PORTO

Requerimento Nº 445/2025

Assunto: Solicita informações ao Executivo Municipal sobre o planejamento e as ações programadas para a Semana do Idoso, que se inicia em **1.º de outubro – Dia Internacional do Idoso**, com ênfase em eventos, ações de saúde e assistência social.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os Vereadores subscritores, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 163, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e considerando os princípios da dignidade da pessoa humana e da universalização dos direitos sociais previstos na Constituição Federal, vem respeitosamente REQUERER ao meio das secretarias de Saúde e da Diretoria de Gestão Social e Cidadania, para que informem detalhadamente:

- ❖ Quais programações, eventos, oficinas, atividades culturais, esportivas, ações de saúde e assistenciais estão planejadas para a semana iniciada em 1.º de outubro, em homenagem ao Dia Internacional e Nacional da Pessoa Idosa?



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

❖ Qual é a agenda oficial da Prefeitura, com locais, horários e público-alvo das atividades, incluindo parcerias com CRAS, CREAS, unidades de saúde e outros órgãos municipais?

❖ Quais são as ações específicas previstas nas áreas de promoção da saúde (como aferição de pressão, orientações de prevenção, vacinação) e assistência social (cadastro, atendimento, convivência e segurança) voltadas aos idosos?

❖ Se serão promovidas rodas de conversa, oficinas interativas (artesanato, música, memória), atividades físicas adaptadas ou outros eventos voltados ao envelhecimento ativo e garantia de direitos?

❖ Como o Município garantirá que essas ações sejam acessíveis e amplamente divulgadas — por meio de estratégia de comunicação inclusiva (cartazes, rádio, redes sociais, transporte gratuito, etc.) — em respeito ao Estatuto da Pessoa Idosa e ao reconhecimento da data.

O Dia Internacional do Idoso, comemorado em 1.º de outubro, foi instituído pela ONU para chamar a atenção à necessidade de respeito, inclusão e cuidados à população idosa.

Além disso, cabe ao poder público promover eventos e ações que comprovem valorização e atendimento digno a essa parcela crescente da sociedade — conforme prevê a Lei nº 11.433/2006 e o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003).

A instituição de uma Semana Municipal de Atenção ao Idoso na primeira semana de outubro tem se mostrado uma excelente prática em diversos municípios, englobando ações de conscientização, integração social, esportes, cultura, saúde preventiva e valorização do envelhecimento ativo.

Este requerimento reflete minha profunda preocupação com a dignidade, visibilidade e direitos das pessoas idosas, reforçando nosso comprometimento enquanto Poder Legislativo com uma cidade sensível, acolhedora e que garante políticas públicas adequadas para toda a população.

Nova Odessa, 09 de setembro de 2025.

PRISCILA PETERLEVITZ

Requerimento Nº 446/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal e à CODEN sobre os serviços de coleta de lixo no âmbito do Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Sabemos que o afastamento sanitário e a coleta de lixo são um dos pontos importantes inclusive para a saúde pública.

No entanto vimos que alguns caminhões que fazem esse serviço estão vazando chorume, o que causa mal odor nos locais por onde esses veículos passam.

Municípios de diversas regiões vem identificando esse problema com os caminhões há algumas semanas.

Ante ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal e à CODEN solicitando as seguintes informações:

- a) Como é feita a fiscalização da empresa e dos veículos da coleta de lixo?
- b) Se é feita a fiscalização, com que frequência ocorre?
- c) Qual a idade dos veículos?
- d) Enviar cópias dos documentos dos veículos que circulam na cidade.
- e) Enviar relatório de notificações das últimas fiscalização.

Nova Odessa, 03 de setembro de 2025.

ANDRÉ WILLIANS

Requerimento Nº 447/2025

Assunto: Solicita ao Poder Executivo informações referentes à sinalização de trânsito na Avenida João Pessoa, nas proximidades da pista de skate e da praça infantil.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nos termos regimentais e ouvido o Plenário, **REQUEIRO** que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal solicitando informações referentes à sinalização de trânsito na Avenida João Pessoa, nas proximidades da pista de skate e da praça infantil.

O referido local é uma área de lazer muito frequentada por crianças e famílias, mas tem registrado diversos acidentes, o que evidencia a necessidade de reforço na segurança viária.

Diante disso, solicito ao Poder Executivo que informe:

1. Existe estudo técnico em andamento para implantação ou reforço da sinalização de trânsito na Avenida João Pessoa, especificamente no trecho próximo à pista de skate e à praça infantil?

2. Há previsão de instalação de redutores de velocidade, faixas de pedestres ou outros dispositivos de segurança no referido local?

3. Em caso positivo, qual o prazo estimado para execução dessas melhorias?

4. Em caso negativo, qual a justificativa para a ausência de medidas de segurança, considerando o histórico de acidentes e o grande fluxo de crianças e pedestres na região?

Nova Odessa, 10 de setembro de 2025.

MARCELO MAITO

Requerimento Nº 448/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as melhorias nas condições de acessibilidade como construção, ampliação e manutenção nas rampas para cadeirantes e faixas de pedestres que liguem ao calçadão da Feltrin, na rua Alexandre Bassora.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, trata do termo que conhecemos no tocante a proporcionar o acesso a cadeirantes e pessoas com dificuldade de locomoção no transporte, ruas, calçadas e prédios, por exemplo.

O vereador subscritor tem sido procurado por munícipes que pleiteiam informações sobre o assunto supramencionado, considerando a importância de um local seguro e acessível para todos, especialmente idosos, crianças e portadores de deficiência.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Existe algum estudo para a construção de mais rampas de acessibilidade?

2. Se sim. Qual é a previsão para início e conclusão das obras?

3. Existe a possibilidade de que cada rampa de acesso esteja interligada a uma faixa de pedestres?

4. Existe a possibilidade que haja uma faixa de pedestre em cada esquina que ligue ao calçadão?

Nova Odessa, 10 de setembro de 2025.

ANDRÉ WILLIANS

Requerimento Nº 449/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de melhorias e aquisição de materiais esportivos para os ginásios de esportes do São Jorge, Santa Luiza, Santa Rosa e São Manoel.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos moradores, tendo em vista a quantidade de frequentadores dos ginásios de esporte, especialmente crianças e jovens que utilizam o espaço para atividades esportivas e recreativas, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de melhorias na infraestrutura, iluminação e aquisição de materiais esportivos para os ginásios de esportes do São Jorge, Santa Luiza, Santa Rosa e São Manoel.

Nova Odessa, 10 de setembro de 2025.

ANDRÉ WILLIANS

Requerimento Nº 450/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a Estação de Tratamento de Esgoto para os bairros do Pós-Anhanguera.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, solicitar informações sobre o assunto supramencionado, considerando a importância do atendimento de coleta e tratamento de esgoto nos bairros do Pós-Anhanguera (Chácara Recreio Represa, Acapulco e Las Palmas), a fim de esclarecer se há projeto em andamento, possibilidade real de execução, tempo previsto e se a região comporta tecnicamente a implantação de tal obra. Trata-se de uma demanda essencial para garantir infraestrutura básica, qualidade de vida e saúde pública aos moradores dessa localidade.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Existe projeto executivo ou plano técnico detalhado para implantação de sistema coletor de esgoto e Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) nessa região?
2. Qual é o prazo previsto para início e conclusão das obras relativas à coleta e tratamento de esgoto nos referidos bairros?
3. A capacidade técnica e física dos espaços públicos existentes (vias, área disponível, relevo, solo, etc.) é considerada adequada e suficiente para receber essa infraestrutura sem causar impactos negativos — como escavações impraticáveis, riscos de drenagem, desapropriações?
4. Há previsão ou planejamento para financiamento (seja por meio de convênios estaduais, federais ou internos) voltado especificamente à implementação dessa rede de saneamento na região?
5. Quais são os próximos passos ou o cronograma estimado para efetiva implantação do sistema de coleta e tratamento de esgoto no Pós-Anhanguera?

Nova Odessa, 10 de setembro de 2025.

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 451/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o atendimento e especialistas para tratamento de miomas uterinos na rede municipal de saúde.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, solicitar informações sobre o assunto supramencionado, considerando a importância do diagnóstico e tratamento precoce de miomas uterinos, que podem gerar diversos sintomas e complicações às pacientes, comprometendo sua qualidade de vida. Assim, é fundamental compreender a atual capacidade de atendimento da rede municipal e se há planejamento para ampliar a oferta de especialistas.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Qual é o tempo médio de espera atualmente enfrentado pelas pacientes para atendimento com especialista em Ginecologia para tratamento de miomas uterinos?
2. Quantos médicos ginecologistas estão disponíveis na rede municipal de saúde para atender especificamente casos relacionados a miomas uterinos;
3. Se há previsão de contratação de novos médicos especialistas nessa área, visando reduzir a fila de espera e melhorar o acesso das pacientes ao tratamento adequado.

Nova Odessa, 11 de setembro de 2025.

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 452/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o estudo de um local apropriado para festas com eventos musicais.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, solicitar informações sobre o assunto supramencionado, considerando a necessidade de uma **solução definitiva** para o estudo de um **local apropriado para festas de eventos musicais com sonorização**.

Tais eventos não apenas promovem entretenimento, mas também incentivam o turismo local, geram renda e movimentam setores como segurança, alimentação, transporte e hotelaria.

Considerando o crescimento do interesse por esse tipo de evento na região de Nova Odessa, bem como a carência de locais apropriados para sua realização **sem causar perturbação aos munícipes**, vimos por meio deste solicitar a concessão ou permissão de uso de local previamente **isolado da área urbana**, afastado de residências e espaços sensíveis, **para a realização de festas e eventos** similares, com duração média entre 12 a 24 horas, preferencialmente em finais de semana e feriados, conforme calendário a ser definido com a Administração Pública.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Existe, no município de Nova Odessa, algum zoneamento ou área rural pública ou privada legalmente apropriada para a realização de eventos de médio porte com música em alto som?
2. A Prefeitura possui estudos prévios ou mapas de uso e ocupação do solo que indiquem regiões afastadas de áreas residenciais, com menor impacto sonoro, para eventos musicais de longa duração?
3. O município possui alguma política pública, programa ou incentivo voltado à cultura alternativa, juventude, ou eventos similares?

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

Nova Odessa, 11 de setembro de 2025.

PAULINHO BICHOF



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Requerimento Nº 453/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal e à Secretaria de Educação sobre a continuidade das aulas de Karatê, atividade extracurricular implantada na rede municipal de ensino em setembro de 2002.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

As aulas de Karatê, oferecidas pela rede municipal desde 2002, representam uma importante ferramenta de inclusão social, disciplina, incentivo à prática esportiva e fortalecimento da cidadania entre crianças e adolescentes.

Considerando o impacto positivo dessas aulas extracurricular, que são obrigatórios e fundamental na formação educacional e social dos alunos, é de suma importância que esta Casa de Leis obtenha informações claras e objetivas quanto à sua manutenção ou eventual descontinuidade para o ano de 2026.

Diante do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal e à Secretaria de Educação, postulando informações sobre os seguintes aspectos:

a) Existe previsão para a continuidade, no ano letivo de 2026, das aulas de Karatê, atividade extracurricular implantada na grade do município em setembro de 2002?

b) Caso não haja a continuidade dessa atividade, quais os motivos que justificam tal decisão?

Nova Odessa, 11 de setembro de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO

Requerimento Nº 454/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a sincronização dos semáforos da Avenida Carlos Botelho.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, solicitar informações sobre o assunto supramencionado, considerando a importância da sinalização na Avenida Carlos Botelho.

A Avenida Carlos Botelho é uma das principais artérias viárias da cidade, interligando bairros residenciais, centros comerciais, instituições públicas e privadas, além de ser rota frequente para o transporte público e veículos de emergência. Dada sua relevância no contexto da mobilidade urbana local, é essencial que seu sistema de sinalização semafórica opere com maior eficiência, fluidez e segurança.

O que se tem percebido, e vem sendo amplamente relatado por motoristas, motociclistas, ciclistas, pedestres e comerciantes da região, é uma falta de sincronização entre os semáforos, que compromete gravemente o fluxo de veículos e causa:

- Aumento do tempo de deslocamento;
- Riscos de acidentes e situações de impaciência que culminam em infrações;

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Existe algum estudo técnico recente realizado pela Prefeitura ou pelo setor de trânsito sobre a sincronização semafórica da Avenida Carlos Botelho?

- Caso afirmativo, que seja disponibilizado o relatório ou resumo desse estudo.

2. Qual o critério atualmente utilizado para a temporização dos semáforos dessa avenida?

- Os tempos são fixos ou adaptáveis de acordo com o horário e fluxo?

3. Existe sistema de sincronização inteligente ("onda verde") implementado ou em planejamento para essa via?



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

- Se sim, qual a previsão de implantação ou ajustes?
Nova Odessa, 12 de setembro de 2025.

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 455/2025

Assunto: Solicita ao Excelentíssimo Prefeito Municipal informações e estudos para implantação de Base do SAMU em Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A vereadora que esta subscreve, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 163, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, para que informe:

1. Se já existe estudo técnico ou levantamento de viabilidade para a implantação de base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência — SAMU, em Nova Odessa, incluindo localização ideal para garantir tempo-resposta adequado;

2. Quais seriam os custos estimados para implantação e manutenção dessa base (estrutura física, ambulâncias, equipamentos, pessoal, insumos), e se existem possibilidades de parcerias municipais, estaduais e federais para viabilização;

3. Em que prazo e sob quais condições o município poderia ser habilitado junto ao Ministério da Saúde e às portarias aplicáveis para obter os incentivos de custeio e qualificação do SAMU - 192, conforme legislação vigente que regula o atendimento móvel de urgência.

4. Quais os benefícios esperados dessa base para os munícipes, em especial: redução do tempo de socorro em emergências, diminuição da mortalidade por causas evitáveis, alívio na demanda de transportes de urgência de longas distâncias, ampliação do atendimento pré-hospitalar móvel 24h;

5. Se há previsão orçamentária no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias ou Lei Orçamentária Anual para esse investimento, e como o município pretende incluir esse projeto em seus próximos orçamentos.

O SAMU 192 é componente fundamental da Política Nacional de Atenção às Urgências, permitindo atendimento pré-hospitalar eficaz, reduzindo agravamentos, sequelas e óbitos em situações de emergência médica, trauma ou condições clínicas críticas.

Municípios que implantaram bases descentralizadas do SAMU observam resposta mais ágil, o que significa diferença entre vida e morte em atendimentos urgentes. A implantação de base do SAMU reforça a atenção à saúde da população, sobretudo em locais mais distantes de hospitais ou centros urbanos, atendendo com maior equidade, dignidade e segurança aos cidadãos.

Diante do exposto, reafirmo meu profundo interesse como vereadora pela saúde pública, querendo ver Nova Odessa mais preparada, humana e eficiente no socorro emergencial. Conto com a colaboração deste Executivo para que possamos oferecer esse serviço essencial ao nosso povo.

Nova Odessa, 11 de setembro de 2025.

PRISCILA PETERLEVITZ

Requerimento Nº 456/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as obras de valetas para o escoamento de água na Avenida Carlos Botelho.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, solicitar informações sobre o assunto supramencionado, considerando a importância do local citado, que é de interesse e requerer informações formais sobre as obras de infraestrutura de drenagem (valetas para escoamento de água) realizadas na Avenida Carlos Botelho, visando esclarecer o andamento, a conclusão e os impactos na circulação de veículos e pedestres.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. A valeta já está totalmente concluída?
2. Qual foi o material utilizado na construção da valeta?
3. A inclinação está adequada para o escoamento eficiente da água?
4. Foi feita alguma simulação de vazão em dias de chuva forte?
5. A valeta possui alguma proteção contra entupimento por folhas e lixo?
6. Existe algum sistema complementar de drenagem ex: bocas de lobo?

Nova Odessa, 11 de setembro de 2025.

PAULINHO BICHOF

Moção Nº 168/2025

Assunto: Homenagem ao Agente de Trânsito **Silas Roberto de Almeida**, pelos serviços prestados desde 19 de fevereiro de 2002 e pelo apoio à causa animal.

Senhor Presidente,
Senhores/as Vereadores e Vereadoras.

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Odessa a presente Moção de Alausos ao ilustre Silas Roberto de Almeida, Agente de Trânsito de Nova Odessa, que desde 19 de fevereiro de 2002 dedica-se com zelo, profissionalismo e sensibilidade ao serviço público.

Ao longo de mais de duas décadas, o Sr. Silas tem atuado não apenas com competência no cumprimento de suas funções, mas também com um toque humano extraordinário, especialmente ao demonstrar profundo compromisso com a causa animal, auxiliando sempre que possível em resgates, campanhas de conscientização e mobilizações pela proteção dos animais em nossa cidade.

Essa justa homenagem reconhece:

- ❖ Sua longa e dedicada trajetória no serviço público municipal;
- ❖ Seu compromisso com a segurança viária aliado a um caráter sensível e solidário;
- ❖ Sua contribuição efetiva à causa animal, representando o melhor da integração entre proteção social e respeito à vida.

Seu exemplo inspira respeito, empatia e responsabilidade cidadã, valores fundamentais que enobrecem a nossa comunidade.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta profunda admiração e gratidão por este profissional cujo trabalho vai além do dever: é expressão de amor ao próximo, inclusive aos que não falam por si.

Nova Odessa, 20 de agosto de 2025.

PRISCILA PETERLEVITZ



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Moção Nº 172/2025

Assunto: aplausos aos organizadores da 7ª Corrida São Vicente Nova Odessa Running e ao Professor Educador Físico Renan Reis.

Senhores/as Vereadores e Vereadoras.

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente MOÇÃO DE APLAUSOS, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos aos organizadores da 7ª Corrida São Vicente Nova Odessa Running.

No domingo dia 24 de agosto, a cidade esteve movimentada com a 7ª Corrida São Vicente Nova Odessa Running, com supervisão técnica Federação Paulista de Atletismo, promoção da Rede de Supermercados São Vicente, organização da Chelso Sports e apoio da Prefeitura Municipal de Nova Odessa e também do Professor Educador Físico Renan Reis.

A concentração da prova teve início às 6h, na Praça Vera Luzia Samartin Lorenzi, localizada no Jardim Marajoara, com largada às 7h para o percurso de 10 km e saída dos competidores dos 5 km, na sequência. Com uma excelente estrutura, kits de primeira qualidade fornecidos pela Rede de Supermercados São Vicente, a prova trouxe como destaque o Jardim Botânico Plantarum, idealizado em 1990 e considerado atualmente referência em pesquisa e em conservação da flora brasileira.

Deixo também os parabéns a todos os participantes da corrida e aos campeões e as campeãs das provas de 10 km e de 5 km (masculino e feminino), que foi um sucesso.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 28 de agosto de 2025.

OSÉIAS JORGE

Moção Nº 173/2025

Assunto: congratulações à psicóloga Pâmela Peterlevitz, em homenagem ao Dia do Psicólogo, celebrado em 27 de agosto

Senhor Presidente,
Senhores/as Vereadores e Vereadoras.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Odessa a presente Moção de Congratulações à psicóloga Pâmela Peterlevitz, em homenagem ao Dia do Psicólogo, celebrado em 27 de agosto, como forma de reconhecimento público pela sua notável contribuição à saúde mental e ao bem-estar da população.

Profissional dedicada, Pâmela Peterlevitz é psicóloga clínica, especialista em atendimento familiar, casais, orientação parental e suicidologia, com forte atuação na prevenção ao suicídio e no cuidado integral à saúde emocional. Há mais de 10 anos dedica-se a restaurar vínculos, fortalecer famílias e acolher pessoas em sofrimento psíquico, especialmente em situações de risco de vida.

Em Nova Odessa, atuou no CREAS e em projetos sociais voluntários, promovendo palestras e rodas terapêuticas nas escolas municipais e estaduais, alcançando adolescentes em situações de vulnerabilidade, vítimas de abuso sexual, automutilação, depressão e ideação suicida.

Sua trajetória também se consolidou no município de Sumaré, por meio de palestras, treinamentos e atendimentos clínicos que unem a ciência psicológica a valores cristãos, beneficiando indivíduos, casais, famílias, escolas, empresas e igrejas. Destaca-se sua atuação preventiva e interventiva na área da suicidologia, capacitando profissionais, orientando familiares e oferecendo apoio direto a pessoas em crise.

Desde 2012, Pâmela desenvolve projetos como grupos terapêuticos para mulheres,



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

programas de educação emocional em escolas e mentorias que ajudam famílias a enfrentarem momentos de crise com esperança e maturidade. Escritora e coautora de diversas obras, entre elas *Cristão com Depressão*, *Viúva de Marido Vivo*, *Renovo: Devocional Terapêutico* e *Realize Conexões*, transmite em sua prática a mensagem de que é possível transformar a dor em aprendizado e reconstruir histórias.

Com seu trabalho, Pâmela Peterlevitz inspira a cidade a valorizar a saúde mental e a fortalecer as relações humanas, sendo exemplo de profissionalismo, dedicação e amor ao próximo.

Assim, a Câmara Municipal de Nova Odessa registra a presente Moção de Aplausos, como expressão de reconhecimento e gratidão à psicóloga Pâmela Peterlevitz, pela sua brilhante trajetória e por todo impacto positivo que tem gerado em nossa sociedade.

Nova Odessa, 28 de agosto de 2025.

OSÉIAS JORGE

Moção Nº 179/2025

Assunto: Homenagem a Dra **Graziela Garcia de Campos**, em celebração ao Dia do Médico Veterinário celebrado em 9 de setembro.

Senhor Presidente,
Senhores/as Vereadores e Vereadoras.

É com imensa honra que subo a esta tribuna para propor esta Moção de Aplausos em reconhecimento à excepcional trajetória da Dra. Graziela Garcia de Campos, que orgulhosamente representa a Medicina Veterinária com paixão, dedicação e profundo compromisso com o bem-estar animal.

Em 9 de setembro comemoramos o Dia do Médico Veterinário, marco instituído em homenagem à regulamentação da profissão no Brasil, através do Decreto nº 23.133, assinado em 1933 reconhecendo a atuação vital destes profissionais não apenas no cuidado aos animais, mas também na proteção da saúde pública e do meio ambiente

Dra. Graziela reside há muitos anos em Nova Odessa, cidade que acolhe com gratidão sua trajetória de serviço e compaixão. Casada e mãe de dois filhos, formou-se em Medicina Veterinária pela Faculdade Unifian, em Leme, e se especializou em Ultrassonografia Veterinária, pela Famesp/SP. Com ética, técnica e sensibilidade, atuou em diversas clínicas da região e realizou seu sonho: fundar sua própria clínica, sempre priorizando o bem-estar e a dignidade dos animais.

Sua dedicação transcende o ofício; é uma expressão da essência da Veterinária que cuida da vida, com amor e competência. Dra. Graziela inspira respeito à profissão e reafirma o compromisso da cidade com a valorização dos que dedicam suas vidas à saúde e proteção animal.

Por sua admirável trajetória e relevância do seu trabalho, apresento esta Moção de Aplausos, reconhecendo seu legado humanizado, e reverenciando seu papel como símbolo de excelência e empatia.

Muito obrigada, Dra. Graziela. Sua história é exemplo vivo do poder transformador da veterinária.

Nova Odessa, 03 de setembro de 2025.

PRISCILA PETERLEVITZ

Moção Nº 180/2025

Assunto: Homenagem a Guilherme Giraldeleli, em celebração ao Dia do Profissional de Educação Física comemorado em 1º de setembro.

Senhor Presidente,
Senhores/as Vereadores e Vereadoras.

Nesta data dedicada à valorização dos educadores físicos, venho propor esta Moção de



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Aplausos ao Guilherme Giraldeleli, cuja carreira encarna o verdadeiro espírito desta nobre e essencial profissão.

Comemorado nacionalmente em 1º de setembro, o Dia do Profissional de Educação Física, dia este que representa a celebração de uma classe profissional dedicada à promoção da saúde, da educação corporal e da qualidade de vida de toda a população.

Guilherme Giraldeleli é um brilhante exemplo desta dedicação. Graduado em Educação Física (níveis licenciatura e bacharelado) pelo IASP, em 2024, e pós-graduado em Fisiologia e Bioquímica do Exercício, ele soma mais de 30 cursos complementares nas áreas de esportes, reabilitação e gestão evidenciando sua busca constante por atualização e excelência profissional.

Atuando como Personal Trainer especializado em treinamento de força e reabilitação, Guilherme desenvolve programas personalizados de alto impacto e coordena equipes em academias de médio e grande porte. Sua atuação vai além do ambiente fitness: iniciou sua carreira em 2010 em estágios variados, incluindo quatro anos como professor de natação e trabalhos com futebol infantil. Já contribuiu em mais de cinco cidades da região de Campinas, acumulando experiência em academias, projetos sociais e programas coletivos.

Sua trajetória inclui a coordenação de academias e a idealização de grupos de corrida e projetos sociais vinculados ao futebol e à educação física escolar. Guilherme personifica a fusão entre conhecimento técnico, gestão estratégica e espírito comunitário com o claro propósito de transformar vidas por meio do movimento, da disciplina e da motivação, sempre de forma sustentável.

Honramos nesta Moção não apenas um profissional de alto nível, mas também um verdadeiro agente de saúde e cidadania, que fortalece nossa cidade com atitude, competência e afeto. Parabéns, Guilherme Giraldeleli. Sua trajetória inspira e engrandece a profissão.

Nova Odessa, 03 de setembro de 2025.

PRISCILA PETERLEVITZ

Moção Nº 182/2025

Assunto: Aplausos ao Prefeito Cláudio José Schooder e ao Vice-Prefeito Alessandro Miranda pela conquista do tomógrafo para o Hospital Municipal de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande honra e satisfação que submetemos à elevada apreciação deste Plenário a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Cláudio José Schooder – “Leitinho”, e ao Vice-Prefeito Alessandro Miranda – “Mineirinho”, pela importante conquista do tomógrafo para o Hospital Municipal de Nova Odessa.

A aquisição do equipamento representa um marco para a saúde pública de nosso município, garantindo exames de imagem de alta precisão diretamente em nossa rede municipal, sem a necessidade de deslocamento dos pacientes até cidades vizinhas, como Americana.

Antes desta conquista, os pacientes eram obrigados a realizar o exame em outro município, o que acarretava alto custo aos cofres públicos e risco adicional à saúde dos pacientes, especialmente aqueles em estado mais delicado.

Com o novo tomógrafo, a população de Nova Odessa passa a contar com atendimento mais rápido, seguro e eficiente, refletindo diretamente na qualidade de vida, no diagnóstico precoce e no tratamento adequado das enfermidades.

Diante disso, esta Casa de Leis rende aplausos e reconhece o empenho e dedicação do Prefeito Leitinho e do Vice-Prefeito Mineirinho, que não mediram esforços para garantir mais esse avanço para a saúde do nosso município.

Nova Odessa, 10 de setembro de 2025.

MARCELO MAITO



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

Moção Nº 183/2025

Assunto: Encaminha Moção de Aplausos e Congratulações aos alunos e professores da ETEC que foram medalhistas na Olimpíada Brasileira de Robótica – OBR 2025.

Senhor Presidente,
Senhores/as Vereadores e Vereadoras:

É com elevada honra e distinta estima que submeto à apreciação desta Casa Legislativa a presente Moção de Aplausos e Congratulações à Escola Técnica Estadual Ferrucio Humberto Gazzetta – ETEC em reconhecimento à conquista de medalhas para a cidade de Nova Odessa na Olimpíada Brasileira de Robótica – OBR 2025; uma olimpíada científica de âmbito nacional.

Esta moção é dedicada aos 4 alunos, do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas: **Ana Karoline Silva Souza** agraciada com medalha de ouro, **Igor Tunner de Souza Santos** e **João Pedro Alves Teixeira** com medalha de prata e **Miguel Angelo de Andrade** condecorado com medalha de bronze; além do professor responsável: **Vitor Hugo Melo Araújo**.

A OBR teórica é a Modalidade Teórica da Olimpíada Brasileira de Robótica, uma competição científica gratuita que testa o raciocínio lógico e o conhecimento multidisciplinar dos estudantes através de provas. As questões são relacionadas ao universo da robótica e abordam matérias como matemática, física, história e ciências, incentivando os alunos a seguirem carreiras na área de ciência e tecnologia.

A Modalidade Teórica é composta por uma prova escrita que pode ser aplicada na escola do aluno ou de forma híbrida. Os estudantes concorrem a uma medalha de acordo com o seu desempenho; e alunos do Ensino Médio podem utilizar sua nota para concorrer às vagas Olímpicas, processo onde o aluno consegue ingressar em uma universidade pública utilizando sua nota em olimpíadas científicas, sem a necessidade de prestar vestibular; isto é, com a conquista da medalha os alunos têm vaga garantida para ingresso em curso de graduação de Universidades Públicas, como Unicamp, USP e Unesp.

Compete ao Poder Legislativo, em suas elevadas atribuições, reconhecer e enaltecer cidadãos e cidadãs cujas ações se destacam pelo mérito e pelo impacto positivo na comunidade. Iniciativas dessa natureza reafirmam o valor transformador da educação de qualidade, que inspira condutas edificantes e serve de exemplo a toda a sociedade.

Nova Odessa, 11 de setembro de 2025.

PAULO PORTO

Moção Nº 184/2025

Assunto: Moção de Aplausos em reconhecimento à **Associação Carlos Botelho**, pelos seus dois anos de existência.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Nova Odessa, nos termos regimentais, apresenta a presente Moção de Congratulação e Reconhecimento à Associação Carlos Botelho, pelos seus 2 (dois) anos de existência, marcados por relevantes projetos, parcerias e iniciativas em prol do desenvolvimento cultural, social e educacional do município.

Nestes dois anos, a Associação consolidou-se como uma das instituições de maior destaque em nossa cidade, fortalecendo vínculos comunitários e construindo pontes com entidades nacionais e internacionais. Entre suas realizações, destaca-se:

a consolidação de parcerias estratégicas para Nova Odessa, com atenção especial à Embaixada da Ucrânia no Brasil, aproximando culturas e ampliando a integração internacional.

A visibilidade inédita conquistada por meio do Projeto ONU Habitat, que coloca Nova Odessa sob o olhar da Organização das Nações Unidas, abrindo portas para que a cidade seja referência em desenvolvimento urbano sustentável e cooperação internacional.

A implementação do Projeto ChangeX – Microsoft e LEGO Internacional, que trouxe inovação e impacto direto à rede pública municipal, com materiais já aplicados em escolas, em



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

parceria com a Coden, fortalecendo a educação, a sustentabilidade e a criatividade das crianças.

A promoção e realização de dois grandes eventos culturais e institucionais, organizados e financiados integralmente pela própria Associação, sem qualquer custo para os cofres públicos municipais, demonstrando espírito de colaboração, responsabilidade e compromisso cívico.

A Associação Carlos Botelho, ao longo destes dois anos, mostra que é possível unir cultura, educação, sustentabilidade e solidariedade, trazendo para Nova Odessa um papel de protagonismo no cenário nacional e internacional, inclusive no delicado contexto da Ucrânia, onde reafirma a solidariedade do povo brasileiro.

Diante do exposto, esta Casa de Leis rende suas homenagens e manifesta publicamente o reconhecimento à Associação Carlos Botelho, desejando-lhe vida longa e muitas conquistas em benefício de Nova Odessa e de toda a sociedade.

Nova Odessa, 12 de setembro de 2025

PAULINHO BICHOF

Moção Nº 185/2025

Assunto: Moção de aplausos à Senhora Josefa Alves de Magalhães, pelos 100 anos de vida nascida em 15 de setembro de 1925, pelos anos de trabalho e dedicação, à cidade de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** a Senhora Dona Josefa por ser um símbolo de força, fé e dignidade.

De origem humilde, a congratulada enfrentou os desafios da vida com coragem e criou oito filhos, sempre guiada por valores sólidos e amor incondicional. Ao lado de seu esposo, Sr. Álvaro Rodrigues Magalhães (em memória), trabalhou por 10 anos na Fiação Têxtil de Nova Odessa, contribuindo com dedicação para o desenvolvimento da cidade e sustentando sua família com esforço e honra.

Há 75 anos, Dona Josefa e esposo escolheram a cidade de Nova Odessa para estabelecer seu lar, educar os filhos e criá-los com dignidade e trabalho. Desde então, construiu aqui não apenas uma família, mas uma história que se entrelaça com a própria memória da cidade. Sua trajetória é marcada por trabalho árduo, generosidade e uma sabedoria que só o tempo pode lapidar.

Por tudo que representa como mulher, mãe, avó, bisavó, tataravó e como cidadã, sendo um exemplo de vida a seguir, esta Casa Legislativa rende aplausos e reconhecimento à Senhora Josefa, celebrando seu centenário com gratidão e admiração.

Parabéns a Senhora Josefa Alves de Magalhães pelos 100 anos de vida e luz, legado e amor. Que sua história continue a iluminar gerações e a todos ao seu redor.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 11 de setembro de 2025.

LICO RODRIGUES



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA
PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

PROJETO DE LEI N. 61/2025

Dispõe sobre a instalação de faixas elevadas em frente às escolas, Unidades Básicas de Saúde e órgãos públicos de Nova Odessa.

Art. 1º Fica determinada a instalação de faixas elevadas em frente às escolas, Unidades Básicas de Saúde e órgãos públicos de Nova Odessa.

Art. 2º A sinalização deverá observar as normas do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Odessa, 5 de setembro de 2025.

ANDRÉ WILLIANS

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que determina a instalação de faixas elevadas em frente às escolas, Unidades Básicas de Saúde e órgãos públicos de Nova Odessa.

A proposta tem por escopo fixar uma política pública relacionada à **mobilidade urbana** e à **segurança no trânsito**, com o intuito de promover a redução da velocidade dos veículos e proporcionar maior segurança e acessibilidade aos transeuntes.

Legislação semelhante, do Município de Mirassol (Lei nº 4.645/2022), de iniciativa parlamentar, foi julgada inconstitucional¹, sob o argumento de que a norma teria invadido a esfera de competência do Poder Executivo e afrontado a separação de poderes.

O Procurado-Geral de Justiça, no entanto, interpôs recurso extraordinário ao Supremo Tribunal Federal, que reformou a decisão. O STF entendeu que a matéria envolve interesse local (art. 30, I, CF), ligada à mobilidade urbana e à segurança no trânsito, e que não há vício de iniciativa quando a Câmara Municipal edita lei de caráter genérico e abstrato voltada à proteção de pedestres, especialmente crianças e adolescentes em áreas escolares.

Assim, consolidou-se o entendimento de que normas desse tipo são constitucionais e cumprem relevante função social ao reforçar a segurança viária, sem representar invasão da competência privativa do Executivo:

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. Acórdão cassado. Decisão monocrática. RISTF, art. 161, parágrafo único. **Lei Municipal de Mirassol n.º 4.645/22, que disciplina a instalação de faixa elevada para travessia de pedestres em frente a escolas. Vício de iniciativa e violação à separação de Poderes. Inocorrência. Assunto de interesse local. Inteligência do art. 30, inc. I, da CF.** Texto que não dispõe sobre a estrutura ou a atribuição dos órgãos da Administração, tampouco sobre o regime jurídico de servidores públicos. STF, ARE 878.911-RJ, com repercussão geral. Novo exame. Violação à reserva da Administração. Inocorrência. “Não há impedimento ao Poder Legislativo do Município editar lei com a indicação de inclusão de faixa de pedestre em frente a escolas, considerado o intuito de promover a mobilidade urbana e segurança no trânsito”. STF, Rcl 65.385-SP. Pedido improcedente. (Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 202217-03.2023.8.26.0000. Julgamento: 8 de maio de 2024. Relator: Tasso Duarte de Mello)

Ante o exposto, considerando que a proposição busca garantir maior segurança no trânsito e encontra respaldo no entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal, conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

ANDRÉ WILLIANS

EMENDA N. 01/2025

PROCESSO N. 130/2025 - PROJETO DE LEI N. 56/2025

1. As unidades de medida e os índices recente e futuro contidos no Anexo III – Unidades

¹ “AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. Lei Municipal de Mirassol n.º 4.645/22, que disciplina a instalação de faixa elevada para travessia de pedestres em frente a escolas. Vício de iniciativa e violação à separação de Poderes. Inocorrência. Assunto de interesse local. Inteligência do art. 30, inc. I, da CF. Texto que não dispõe sobre a estrutura ou a atribuição dos órgãos da Administração, tampouco sobre o regime jurídico de servidores públicos. STF, ARE 878.911-RJ, com repercussão geral. Todavia, texto que interfere em critérios de conveniência e oportunidade e determina a forma de execução da política pública. Violação à reserva da Administração. Exegese do art. 47, inc. II, da CE. Doutrina. Não bastasse, matéria disciplinada em âmbito federal pela Resolução n.º 738/18 do Contran, que estabelece os padrões e critérios para a instalação de travessia elevada para pedestres em vias públicas, autorizado pelo CTB. Paralelismo legiferante. Inadmissibilidade. STF, ADI 2.487-SC. Precedentes deste C. Órgão Especial. Pedido procedente.” (TJSP, Órgão Especial, ADI 202217-03.2023.8.26.0000, Rel. Des. Tasso Duarte de Melo, unânime, j. 02.08.23)



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental – do Projeto de Lei n. 56/2025, do Programa 0001 – PROCESSO LEGISLATIVO NOVAODESSENSE, relativos às ações 2901, 2902 e 2903, passam a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

| Ações/Metas | | | | | |
|--|-----------|---|----------------|----------------|---------------|
| Ação | Tipo | Produto | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| 2901 Manutenção da Folha de Pagamento | Atividade | Folhas de pagamento efetivamente pagas no exercício | Parcelas pagas | 0,13 | 0,13 |
| 2903 Concessão de benefícios aos trabalhadores (exceto vereadores) | Atividade | Benefícios concedidos (por tipo) | Benefícios | 0,02 | 0,02 |
| 2905 Adiantamento de Viagens e despesas de pequena monta | Atividade | Solicitações de Adiantamento atendidas | Percentual | 100,00 | 100,00 |

| Metas e Custo Financeiro por Exercício | | | | | |
|--|-------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Ação | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 2901 Manutenção da Folha de Pagamento | Meta | 0,13 | 0,13 | 0,13 | 0,13 |
| | Valor | 5.310.000,00 | 5.841.000,00 | 6.425.100,00 | 7.067.610,00 |
| 2903 Concessão de benefícios aos trabalhadores (exceto vereadores) | Meta | 0,02 | 0,02 | 0,02 | 0,02 |
| | Valor | 910.480,00 | 1.001.530,00 | 1.101.680,00 | 1.211.900,00 |
| 2905 Adiantamento de Viagens e despesas de pequena monta | Meta | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| | Valor | 20.000,00 | 22.000,00 | 24.200,00 | 26.620,00 |

Leia-se:

| Ações/Metas | | | | | |
|--|-----------|---|----------------|----------------|---------------|
| Ação | Tipo | Produto | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| 2901 Manutenção da Folha de Pagamento | Atividade | Folhas de pagamento efetivamente pagas no exercício | Parcelas pagas | 13 | 13 |
| 2903 Concessão de benefícios aos trabalhadores (exceto vereadores) | Atividade | Benefícios concedidos (por tipo) | Benefícios | 2 | 2 |
| 2905 Adiantamento de Viagens e despesas de pequena monta | Atividade | Solicitações de Adiantamento atendidas | Percentual | 100,00 | 100,00 |

| Metas e Custo Financeiro por Exercício | | | | | |
|--|-------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Ação | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 2901 Manutenção da Folha de Pagamento | Meta | 13 | 13 | 13 | 13 |
| | Valor | 5.310.000,00 | 5.841.000,00 | 6.425.100,00 | 7.067.610,00 |
| 2903 Concessão de benefícios aos trabalhadores (exceto vereadores) | Meta | 2 | 2 | 2 | 2 |
| | Valor | 910.480,00 | 1.001.530,00 | 1.101.680,00 | 1.211.900,00 |
| 2905 Adiantamento de Viagens e despesas de pequena monta | Meta | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| | Valor | 20.000,00 | 22.000,00 | 24.200,00 | 26.620,00 |

Onde se lê:

| Ações/Metas | | | | | |
|--|-----------|---|----------------|----------------|---------------|
| Ação | Tipo | Produto | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| 2902 Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas | Atividade | Recolhimentos efetuados no exercício | Percentual | 0,25 | 0,25 |
| 2904 Manutenção das Atividades Legislativas, Fiscalizatórias e de Julgamento | Atividade | Média de presença em sessões/audiências | Percentual | 0,89 | 0,98 |

| Metas e Custo Financeiro por Exercício | | | | | |
|--|-------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Ação | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
| 2902 Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas | Meta | 0,25 | 0,25 | 0,25 | 0,25 |
| | Valor | 995.600,00 | 1.095.160,00 | 1.204.676,00 | 1.325.143,60 |
| 2904 Manutenção das Atividades Legislativas, Fiscalizatórias e de Julgamento | Meta | 0,89 | 0,90 | 0,95 | 0,98 |
| | Valor | 3.079.920,00 | 3.387.911,91 | 3.726.703,09 | 4.099.373,40 |

Leia-se:

| Ações/Metas | | | | | |
|--|-----------|---|----------------|----------------|---------------|
| Ação | Tipo | Produto | Unidade Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
| 2902 Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas | Atividade | Recolhimentos efetuados no exercício | Recolhimentos | 25 | 25 |
| 2904 Manutenção das Atividades Legislativas, Fiscalizatórias e de Julgamento | Atividade | Média de presença em sessões/audiências | Percentual | 0,89 | 0,98 |

| Metas e Custo Financeiro por Exercício | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
|--|--|--|--|--|--|



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

| Ação | | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 |
|--|-------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 2902 Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas | Meta | 25 | 25 | 25 | 25 |
| | Valor | 995.600,00 | 1.095.160,00 | 1.204.676,00 | 1.325.143,60 |
| 2904 Manutenção das Atividades Legislativas, Fiscalizatórias e de Julgamento | Meta | 0,89 | 0,90 | 0,95 | 0,98 |
| | Valor | 3.079.920,00 | 3.387.911,91 | 3.726.703,09 | 4.099.373,40 |

2. As unidades de medida e os índices recente e futuro contidos no Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental – do Projeto de Lei n. 56/2025, do Programa 0001 – PROCESSO LEGISLATIVO NOVAODESSENSE, relativos às ações 2904, 2905 e 2906 permanecem iguais.

Nova Odessa, 10 de setembro de 2025.

OSÉIAS JORGE

JUSTIFICATIVA

Trata-se de emenda apresentada ao Projeto de Lei n. 56/2025, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Nova Odessa para o quadriênio de 2026 a 2029, e dá outras providências.

A emenda tem por finalidade **alterar** as **unidades de medida** e os **índices** contidos no Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, do Programa 0001 – PROCESSO LEGISLATIVO NOVAODESSENSE, relativos às ações 2901, 2902 e 2903, para torna-los mais claros e mais próximos das metas traçadas por este Legislativo para as seis (06) ações que integram o referido programa.

Em linhas gerais, a “**taxa de participação popular em sessões realizadas**” foi eleita como indicador do Programa 0001 – PROCESSO LEGISLATIVO NOVAODESSENSE, representando o compromisso da Mesa Diretora de aproximar, cada vez mais, a Casa Legislativa da população.

Já para as ações que integram o referido programa, foram eleitas as seguintes metas:

- 2901 Manutenção da folha de pagamento: a Câmara pretende executar fielmente as folhas mensais de pagamento, incluída a folha relativa ao décimo terceiro salário – meta: **13** (12 folhas mensais + folha relativa ao décimo terceiro salário).

- 2902 Obrigações previdenciárias e trabalhistas: no mesmo sentido, a Câmara objetiva realizar os recolhimentos mensais de INSS e FGTS – meta: **25** (13 recolhimentos relativos ao INSS + 12 recolhimentos relativos ao FGTS).

- 2903 Concessão de benefícios aos trabalhadores (exceto vereadores): além da concessão do auxílio alimentação, a Mesa Diretora pretende instituir auxílio médico aos servidores – meta: **2** (auxílio alimentação + auxílio médico).

- 2904 Manutenção das Atividades Legislativas, Fiscalizatórias e de Julgamento: a meta eleita está em percentual e representa a média de presença dos vereadores em sessões e audiências públicas: a meta é crescente de **≥ 89%** (índice recente) até **≥ 98%** (índice final). Registre-se que a presença nas sessões ordinárias já está dentro da meta final (índice futuro). Assim, a intenção é avançar em relação à presença dos vereadores nas audiências públicas.

- 2905 Adiantamentos de Viagens e Despesas de Pequena Monta: considerando que a presidência pretende atender a todas as solicitações de adiantamento, a meta está em percentual – meta: **100%**.

- 2906 Controle Interno: a meta foi estabelecida conforme o número de relatórios emitidos, esperando-se que em cada ano sejam emitidos doze (12) relatórios – meta: **12**.

Ocorre que as metas descritas no Anexo III destoam das acima mencionadas, as quais foram transmitidas ao Executivo em 22 de agosto passado (Ofício 1066/2025). As diferenças foram notadas em relação às metas das ações 2901, 2902 e 2903.

Registre-se, por último, que a emenda proposta busca evitar, também, a reincidência do apontamento contido no voto do Conselheiro Dimas Ramalho, exarado nos autos do processo TC-004267.989.22-6, relativo às contas anuais da Prefeitura de Nova Odessa, exercício de 2022, sobre o PPA 2022-2025:

✓ Nem todas as metas do PPA são mensuráveis e estão coerentes com as metas físico-financeiras estabelecidas;

Ante ao exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação dessas emendas.

Nova Odessa, 10 de setembro de 2025.

OSÉIAS JORGE

PROJETO DE LEI N. 62/2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

Dispõe sobre a proibição do uso de coleiras antilatido no Município de Nova Odessa e dá outras providências.

Art. 1º Fica proibido, no território do Município de Nova Odessa, o uso de coleiras antilatido, também denominadas coleiras de choque, em animais de qualquer espécie.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I – multa de 25 (vinte e cinco) UFESPs por animal submetido ao uso da coleira antilatido;

II – em caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Odessa, 10 de setembro de 2025.

PRISCILA PETERLEVITZ

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação desta Casa Legislativa o presente projeto de lei, que tem por objetivo proibir o uso de coleiras antilatido (também conhecidas como coleiras de choque) em animais, assegurando maior proteção e bem-estar à fauna no Município de Nova Odessa.

A utilização desses dispositivos, mesmo em baixa intensidade, submete os animais a dor, estresse e sofrimento desnecessário, configurando maus-tratos. Tal prática mostra-se incompatível com o artigo 225 da Constituição Federal, que garante a todos o direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado e, em seu § 1º, inciso VII, veda expressamente as práticas que submetam animais à crueldade.

A iniciativa encontra respaldo jurídico tanto no Parecer IBAM nº 3678/2021, que reconhece ser inerente à atuação das Câmaras Municipais a **proteção** e o **bem-estar dos animais**, quanto na jurisprudência pátria. O Superior Tribunal de Justiça, por exemplo, ao apreciar a utilização de animais em espetáculos circenses, afirmou a legitimidade de normas proibitivas, reconhecendo a crueldade dessas práticas:

Ação civil pública – Meio ambiente – Utilização de animais em espetáculos circenses – Obrigação de não fazer – **Proibição da utilização e exibição de animais nos espetáculos circenses. Constitucionalidade do artigo 21 da Lei Estadual nº 11.977/2005.** Recurso desprovido.” (STJ, Ag 1182430, Rel. Min. Herman Benjamin, Dje 09/11/2009).

Assim como no caso dos circos, a utilização de coleiras antilatido baseia-se em mecanismos de castigo, o que inevitavelmente caracteriza crueldade e legitima a atuação do Município para coibir tal prática.

Diversos entes federativos já adotaram legislações semelhantes — como o Rio de Janeiro (Lei Municipal nº 6.479/2019), Petrópolis (Lei nº 7.856/2019) e Londrina (Lei nº 13.735/2024) — evidenciando que a medida aqui proposta não é isolada, mas acompanha uma tendência legislativa consolidada em prol da proteção animal.

Diante disso, a aprovação do presente projeto representa um passo importante no fortalecimento das políticas de defesa da fauna em Nova Odessa, garantindo que práticas cruéis e desnecessárias sejam abolidas do convívio urbano, em consonância com os princípios constitucionais e com o movimento nacional de proteção animal.

Nova Odessa, 10 de setembro de 2025.

PRISCILA PETERLEVITZ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DE PROJETO DE LEI Nº. 25, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

OSEIAS DOMINGOS JORGE

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

Submeto à apreciação dos nobres pares o presente Projeto de Lei anexo, que “*Altera a Lei Municipal nº 3.072, de 19 de outubro de 2016, que autoriza não ajuizamento de ações para cobrança de débitos tributários e não tributários de valor inferior ao que especifica, e dá outras providências correlatas*”.

A Lei Municipal nº 3.072/2016 estabeleceu como parâmetro o valor de 12 (doze) UFESPs para que o Município deixasse de ajuizar ações de execução fiscal referentes a débitos tributários e não tributários inferiores a esse limite. Tal previsão se baseou no princípio da



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

eficiência administrativa, buscando evitar o ajuizamento de demandas cujo custo processual superasse o benefício arrecadatário.

Todavia, passados quase 10 (dez) anos da edição da norma, mostra-se necessária a atualização desse limite. Houve elevação significativa dos custos processuais e das despesas administrativas associadas às execuções fiscais, além da crescente sobrecarga do Poder Judiciário em razão de cobranças de pequeno valor, que acabam dificultando a efetividade da cobrança e comprometendo a celeridade processual.

Soma-se a isso a defasagem do parâmetro anterior de 12 UFESPs, que não mais reflete a realidade econômica atual, o que justifica a sua elevação para 55 (cinquenta e cinco) UFESPs. A alteração também está em consonância com as boas práticas de gestão fiscal incentivadas pelo Conselho Nacional de Justiça e pelos Tribunais pátrios, que recomendam a racionalização e o redirecionamento das execuções fiscais para créditos de maior relevância.

Com essa atualização, o Município poderá concentrar seus esforços e recursos humanos na cobrança de valores mais expressivos, garantindo maior eficiência na arrecadação tributária e melhor utilização da máquina administrativa, sem prejuízo da inscrição dos débitos em dívida ativa e da possibilidade de cobrança por meios administrativos.

Porquanto, considerando os motivos acima expostos, encaminho a Vossa Excelência e dignos pares, o incluso Projeto de Lei, esperando que mereça integral aprovação dos membros dessa Casa de Leis.

Nova Odessa, 09 de setembro de 2025

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº. 25, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

“Altera a Lei Municipal nº 3.072, de 19 de outubro de 2016, que autoriza não ajuizamento de ações para cobrança de débitos tributários e não tributários de valor inferior ao que específica, e dá outras providências correlatas.”

Art. 1º. O art. 1º, *caput*, da Lei nº 3.072, de 19 de outubro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a não ajuizar ações para cobrança de débitos tributários e não tributários de valores consolidados iguais ou inferiores a 55 (cinquenta e cinco) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo - UFESPs vigentes no ano da cobrança.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 09 DE SETEMBRO DE 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI N. 64/2025

Dá denominação de “Alaécio Dalmédico” à Rua Dezoito (18) do loteamento Jardim dos Lagos 2.

Art. 1º Fica denominada Alaécio Dalmédico a Rua Dezoito (18) do loteamento Jardim dos Lagos 2.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 4 de setembro de 2025.

ANDRÉ WILLIANS

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que tem por escopo atribuir a denominação de Alaécio Dalmédico à Rua Dezoito (18) do loteamento Jardim dos Lagos 2.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

A denominação de logradouros e próprios públicos desempenha um papel fundamental na organização urbana, permitindo a identificação precisa de endereços, a prestação eficaz de serviços públicos e o correto encaminhamento de correspondências.

Conforme leciona José Afonso da Silva², a nomenclatura urbana tem como finalidade precípua a orientação da população, sendo um elemento essencial da sinalização urbana. Além de sua função prática, essa atividade possui relevante carga simbólica e cultural, refletindo a identidade e a memória coletiva de uma comunidade. É comum que figuras públicas de destaque, cujas contribuições foram relevantes para a sociedade, tenham seus nomes perpetuados em bens públicos da União, dos Estados ou dos Municípios.

Nesse contexto, a participação do Poder Legislativo na definição da nomenclatura dos logradouros constitui um relevante instrumento de preservação da história local e fortalecimento dos vínculos comunitários, uma vez que, em geral, a escolha dos nomes decorre de sugestões e demandas da própria população.

A denominação de logradouros e de próprios públicos é matéria de **interesse local** (CF, art. 30, I), dispondo, assim, os Municípios de ampla competência para regulamentá-la, pois foram dotados de autonomia administrativa e legislativa.

Nesse sentido, o art. 15, XIV da Lei Orgânica estabelece que cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente: *“XIV - autorizar a denominação e a alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos”*.

O art. 1º, VI da Lei no 3074/2016 estabelece que para a denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres deverão ser utilizados *“nomes de pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade”*.

Já o art. 3º fixa que nos casos de denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres, além de preencher os requisitos constantes do inciso VI ou VII do art. 1º, a proposição deverá ser instruída, ainda, com os seguintes documentos: *“I – completa biografia do homenageado; II – certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal que noticie não possuir o logradouro ou próprio público outra denominação, e III – documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou tenha mais de 60 (sessenta) anos de idade”*.

Na hipótese vertente, a proposição veio devidamente instruída com os documentos exigidos pela legislação vigente.

Com relação à **legalidade**, inicialmente, prevalecia o entendimento de que a competência para denominar logradouros público era privativa do Poder Executivo, por configurar ato de gestão vinculado ao serviço público de sinalização urbana. Nesse sentido, destacam-se os seguintes precedentes do Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo:

- TJ-SP; **ADI 2138349-90.2016.8.26.0000** – Rel. Márcio Bartoli; Órgão Especial; Julgamento: 30/11/2016; Registro: 02/12/2016.

- TJ-SP; **ADI 2016974-88.2017.8.26.0000** – Rel. Xavier de Aquino; Órgão Especial; Julgamento: 07/06/2017; Registro: 14/06/2017.

Todavia, em 2019, o Supremo Tribunal Federal pacificou o entendimento ao julgar o Tema 1.070 da Repercussão Geral, fixando que:

“É comum aos poderes Executivo (decreto) e Legislativo (lei formal) a competência destinada à denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações, cada qual no âmbito de suas atribuições.” (STF, Tema 1.070, RE 870.947/DF).

Ante o exposto, considerando que a matéria tratada no presente projeto encontra fundamento na Lei nº 3.074/2016, no art. 15 da Lei Orgânica do Município e conta com amplo amparo na jurisprudência, incluindo o entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal no Tema 1.070 da Repercussão Geral, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 4 de setembro de 2025.

ANDRÉ WILLIANS

² SILVA, José Afonso da. Direito Urbanístico Brasileiro, Malheiros, São Paulo, 2ª ed., p. 285